

EDITAL E REGULAMENTO

1º CURTA VARGINHA

Mostra de Cinema e Cultura

OBJETIVOS

O “1º Curta Varginha - Mostra de Cinema e Cultura” tem como objetivos:

- a divulgação e a circulação da produção brasileira de curta metragem;
- a formação de público e o incentivo a novos produtores para filmes de curta-metragem;
- o debate sobre cinema e audiovisual, com a participação de cineastas e produtores;
- o incentivo ao turismo, principalmente na cidade de Varginha, por meio da divulgação de seus atrativos turísticos ligados às culturas cafeeira e ufológica.

REALIZAÇÃO

- O “Curta Varginha” é uma iniciativa da Braia Produções com apoio da Lei Paulo Gustavo do Município de Varginha.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

- Podem ser inscritos no “Curta Varginha - Mostra de Cinema e Cultura” curtas-metragens realizados em território brasileiro e/ou por realizadores brasileiros dos gêneros de ficção, documentário, animação, vídeo experimental e infantojuvenil.
- O tempo de duração dos filmes deve ser de até 25 minutos.
- Todos os filmes têm de ser legendados.
- Os filmes inscritos devem ter sido concluídos ou tido sua estreia a partir de 1º de janeiro de 2023.
- Serão aceitos filmes captados em quaisquer formatos. Os filmes selecionados serão exibidos em arquivo digital Full HD.

- Para inscrever o filme, preencha o formulário disponível neste link (<https://forms.gle/RDbEd8p3sxhtirug6>) com os dados do curta, link e senha (se houver) do filme (YouTube, Vimeo ou outra plataforma de visualização).
- Ao concluir a inscrição, o realizador admite ser responsável pela obtenção de todos os direitos autorais de imagem, trilha sonora e pelos demais direitos conexos gerados pela realização e necessários para a exibição do curta inscrito, isentando a organização do “1º Curta Varginha - Mostra de Cinema e Cultura” de quaisquer pagamentos de direitos autorais e conexos em sua exibição.
- O responsável pela inscrição do filme autoriza a utilização da obra, imagem e trechos do filme (até 2 min) para a divulgação do “Curta Varginha - Mostra de Cinema e Cultura” e futuras edições.
- Ao concluir a inscrição, o responsável autoriza a exibição do filme em itinerâncias da iniciativa “Curta”, da Braia Produções.
- A organização do “Curta Varginha” se responsabiliza por utilizar os filmes inscritos apenas durante exibição nas sessões do “Curta Varginha – Mostra de Cinema e Cultura” e nos casos supracitados do presente regulamento.
- A Braia Produções não se responsabiliza pelo uso indevido dos filmes por terceiros, seja na internet ou fora do âmbito da mostra.

INSCRIÇÕES

- A inscrição é gratuita e o formulário encontra-se disponível no site <https://curtavarginha.braiaproducoes.com.br/>.
- O período de inscrição vai de 16 de janeiro a 9 de março de 2025.
- A inscrição só será efetivada após o recebimento do curta-metragem através de link de exibição (via formulário).
- Os realizadores poderão inscrever um ou mais filmes.
- A indicação etária de cada filme deve seguir o Manual da Nova Classificação Indicativa do Ministério da Justiça.
- Os realizadores poderão optar por inscrever na “Memória, Identidade e Cultura”, “Mulher preta no Cinema” e/ou “UFO”.

SELEÇÃO

- A seleção dos filmes será realizada por uma comissão de curadores especialistas e profissionais do audiovisual nomeada pela organização.
- As decisões da Comissão julgadora terão caráter irrecorrível e irrevogável.
- Os selecionados serão comunicados pela organização do “Curta Varginha” via e-mail até o dia 23 de março de 2025.
- Os filmes selecionados serão exibidos em sessões programadas pela organização da mostra.
- Os filmes selecionados deverão enviar (02) duas fotos de cena em formato JPG em alta resolução, sinopse, ficha técnica e artística da obra para um e-mail indicado pela produção em momento oportuno.
- A comissão pode remanejar as produções entre a “Memória, Identidade e Cultura”, “Mulher preta no Cinema” e/ou “UFO”, de acordo com critérios próprios e com a conveniência do “Curta Varginha”.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todas as atividades do “Curta Varginha” são gratuitas.
- Informações sobre a programação do “Curta Varginha” estarão disponíveis até o dia 30 de março de 2025 no site da mostra.
- A organização do “Curta Varginha” reserva-se o direito de convidar outros curtas de qualquer gênero, formato e data, para integrar a programação da mostra.
- A inscrição de um trabalho na mostra implica na plena aceitação deste regulamento.

Varginha, 10 de janeiro de 2025.

Curta Varginha - Mostra de Cinema e Cultura

Braia Produções